



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/2024

Tomada de Preços nº 15/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeitura Municipal, Senhora **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS AREIÓPOLIS EPP**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 67.740.084/0001-70, e Inscrição Estadual sob nº 185.012.817.111, estabelecida a Avenida Santa Cruz, nº 180 – centro – CEP nº 17.670-001, na cidade de Areiópolis/SP, representada neste ato por **Antônio Marcos dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 20. [REDACTED]7 e inscrito no CPF sob nº 14. [REDACTED]8-07, residente e domiciliado à Avenida Santa Cruz, nº 180 – centro – CEP nº 17.670-001, na cidade de Areiópolis/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024, firmado em 15/02/2024, em decorrência da Tomada de Preços nº 15/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 25/2024, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Engenheiro civil, Lucas Galvanini de Oliveira, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 25/2024, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 25/2024, firmado em 15/02/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**  
Data: 11/02/2025 16:45:53-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS**  
Antônio Marcos dos Santos Areiópolis EPP

LUCAS GALVANINI DE Assinado de forma digital  
OLIVEIRA:3357637588 por LUCAS GALVANINI  
DE  
0 OLIVEIRA:33576375880

**LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA**  
Engenheiro Civil  
FISCAL DO CONTRATO

Pederneiras/SP, 07 de fevereiro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:  
13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**Testemunhas:**  
JOCELENE Assinado digitalmente por  
CANATO BOTERO JOCELENE CANATO BOTERO:  
31478857803 31478857803  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1  
**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF Nº 314. [REDACTED]03

**LUIS CARLOS RINALDI**  
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:  
05327124800 05327124800  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053. [REDACTED]00